



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



Requerimento n. 003 /2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade ao artigo 88 XII do Regimento Interno e Ouvido o Soberano Plenário dessa casa de leis , o Vereador que este subscreve, com assento nesta casa Legislativa, vem perante Vossa excelência, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário , e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Digníssimo Prefeito Municipal de Cantagalo , solicitando que forneça o que segue:

Seja informado a esse vereador se houve medições na Obra em andamento na Unidade de Saúde Djalma Dantas de Gusmão ;

Caso Positivo, seja encaminhado cópia das medições e notas fiscais emitidas;

Se houve pedido de Prorrogação da referida Obra;

Seja informado o porque da Obra não foi concluída dentro do prazo previsto ;

Seja informado o porque da Obra está paralisada ;

JUSTIFICATIVA

Cabe ao Vereador avaliar permanentemente as ações das Secretarias. Conforme disposição do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, "a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo. Representar, Legislar e fiscalizar os atos do executivo são as principais atribuições da Câmara Municipal .

Cantagalo 25 de janeiro de 2022.


Sergio Silva Campanate
Vereador /PSD

